



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

ESCLARECIMENTO

A Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através da sua Pregoeira designada, atendendo aos questionamentos apresentados por Algar Telecon e Sr. Paulo Henrique C. Meneses, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico n.º 080/2019 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**, conforme a seguir:

Questionamento 01: Quantas assinaturas de Banda Larga?

Resposta da Equipe Técnica: No Termo de Referência está previsto a qtd de 100 serviços anuais.

Questionamento 02: Destas quantidades, quantos são SIM Card e quantos são Mini Modems?

Resposta da Equipe Técnica: Na descrição do item 40521 é indicado que o uso poderá ser via celular (SIM card) ou pen modem. Favor considerar 05 uso em celulares e 03 em pen modems.

Questionamento 03: Qual velocidade da Banda Larga para cada um?

Resposta da Equipe Técnica: Será de acordo com a viabilidade técnica da operadora.

Questionamento 04: Pacote de Dados para aparelho os celulares - 2Gbps, 5Gbps ou 10Gbps?

Resposta da Equipe Técnica: Na descrição do item 40521 está previsto 5GB mínimos de tráfego mensal.

Patos de Minas, 24 de outubro de 2019.


Daniela Fátima de Oliveira Magalhães

Pregoeira